



371-26, ocupante do cargo de Contrato Temporário - Historiador; como MEMBRO.

XI- GABRIEL VICENTE PEREIRA, inscrito no CPF nº 750.132.581-20, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Nível Médio; como MEMBRO.

Art. 2º O Plano Estratégico será elaborado pelos membros especificados no art. 1º no prazo de 60 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Técnica de Planejamento Estratégico terão acesso irrestrito à todas as unidades organizacionais da SECULT, devendo estas atender com prioridade às solicitações de informação feitas pela CTPE.

Art. 4º FICA REVOGADA a Portaria nº 217/2021 - SECULT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 306862

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021

Processo SEI: 202217645000845

Concedente: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Conveniente: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação do Contrato nº 5/2021**, conforme previsão estabelecida na cláusula sexta e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 (art. 57, §2º).

Data da Assinatura: 18/05/2022.

Assina pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT): Marcelo Eugênio Carneiro - Secretário

Assina pela TRIVALE Administração Ltda: Vitor Flores de Deus - Representante

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 306696

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 170, de 26 de maio de 2022

Revoga a portaria que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a motivação constante no Despacho nº 72/2022 - SIC/GEIR (000030147441) da Gerência de Potencialidades Regionais, aprovada por intermédio dos Despachos números 488/2022 (000030262652) e 282/2022 (000030326754), da Superintendência de Desenvolvimento Regional e da Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios, respectivamente, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Intersecretarial nº 001/2022 - SIC (000029116051), publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.775, datado de 08 de abril de 2022, entre a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, a Secretaria de Estado da Economia e a Secretaria-Geral da Governadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 306700

EXTRATO DA PORTARIA Nº 176/2022-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores Lyvia Caroline Pires, CPF nº 034.837.091-18, e Ágabo Carvalho Silva, CPF nº 017.618.501-21, para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestora e substituto do Contrato nº 013/2021** e seus aditivos, Processo SEI nº 2021.1760.400.4496, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa 2SP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 33.216.487/0001-01, cujo objeto é a aquisição de licença de software SketchUp, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção, a fim de atender as necessidades administrativas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço.

Goiânia, 30 de maio de 2022.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 306871

EXTRATO DA PORTARIA Nº 177/2022-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores Lyvia Caroline Pires, CPF nº 034.837.091-18, e Ágabo Carvalho Silva, CPF nº 017.618.501-21, para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestora e substituto da gestora do Contrato nº 010/2021** e seus aditivos, Processo SEI nº 2021.1760.400.4038, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.175.591/0001-40, cujo objeto é a aquisição de licenças e treinamento de softwares ZWCAD, ArchLine.XP e ArchLine.XP Render Live, de engenharia e arquitetura, para elaboração e leitura de projetos DWG, renderização dos projetos em imagens realísticas e solução BIM, para viabilizar a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, bem como, permitir a validação de projetos de obras que a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços necessita acompanhar e fiscalizar.

Goiânia, 30 de maio de 2022.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 306891